

OFÍCIO/PMT/GAB/GBS/281/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 049/2021.

Tarumã, 22 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº. 049/2021 de 22 de setembro, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

PROJETO DE LEI Nº. 049 /2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.507, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA GLOBAL METALÚRGICA 2M LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Com fulcro no artigo 191, I c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
José Roberto de Almeida
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Tarumã-SP

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0001036
Data:08/10/2021 14:23
LEG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C48-A1F3-AA06-41F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 24/09/2021 07:32:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C48-A1F3-AA06-41F0>

PROJETO DE LEI Nº. 049/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0001036

Data:08/10/2021 14:23

LEG

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.507, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA GLOBAL METALÚRGICA 2M LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.507, de 25 de agosto de 2021, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a doação com encargos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa **GLOBAL METALÚRGICA 2M LTDA**, com ramo de atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, serviço de corte e dobra de metais, fabricação de tratores agrícolas, peça e acessórios, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de medicamentos veterinários, promoção de vendas, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e atividades de cobrança e informações cadastrais, com sede na Avenida das Araras, nº 203, Jardim dos Pássaros II, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 22.295.111/0002-96, Inscrição Estadual n. 731.032.017.113 e Inscrição Municipal n.º 4361, nos termos da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de Novembro de 2002, e suas posteriores alterações, Decretos Municipais de nº 1.258/2011 e nº 1.954/2018, constante de uma área de terras com 2.354,03m² localizado no Distrito Industrial, caracterizada como sendo Lote 03 da Quadra 329, Setor 07, devidamente matriculado sob o n. 43.997, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, com a finalidade de instalação e implantação da sede da empresa, conforme Memorial Descritivo e Croqui de Localização, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, devidamente assinado e rubricado pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos Agro/Obras, assim descrita:*

LOTE 03 – QUADRA 329

Um lote de terreno localizado na Rua Timburi, situado no Distrito Industrial na cidade de Tarumã/SP, com as seguintes medidas e confrontações: De frente mede 23,63m e confronta-se com a Rua Timburi; Do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 106,32m confrontando com o lote 04, Do lado esquerdo mede 92,97m confrontando com o lote 02; Aos fundos mede 27,14m. Encerrando uma área de 2.354,03m², cadastrado nesta municipalidade como Setor 07, Quadra 329, Lote 03.”

Parágrafo Único – O imóvel descrito no “caput” deste artigo, consta no Desenho, Memorial Descritivo e Croqui de Localização, elaborados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos Agro/Obras.”

1

2

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 22 de setembro de 2021, 31º. Ano da
Emancipação Política e 29º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 049/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.507, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA GLOBAL METALÚRGICA 2M LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente propositura seja tramitada em CARÁTER DE URGÊNCIA.

Trata-se de proposição legislativa visando alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.507, de 25 de agosto de 2021, especialmente, no CNPJ da empresa de 22.295.111/0001-05 (matriz) para 22.295.111/0002-96 (filial), haja vista que a empresa filial que fora a requerente no processo administrativo de doação com encargos de terreno.

Cumprе destacar que a empresa filial já está estabelecida no Município de Tarumã, na Rua das Araras, n.º 203, Jardim dos Pássaros II, inclusive, com atividade nesta municipalidade.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio da sociedade Tarumaense, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam analisá-lo, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE2D-9B51-4991-4A26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 24/09/2021 07:32:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EE2D-9B51-4991-4A26>